

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.220.871/0001-11
PROCOLO Nº 130/2021
Às 14:07 Hs.
Em 21/05/2021
RECEBEDOR



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

REQUERIMENTO Nº 018/2021

Autor: JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 25/05/2021
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.

REQUERENDO-LHE: a reforma, ampliação e construção de muro para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, localizada na Vila do Jatuarana, PA-254, Zona Rural do município de Prainha-PA.

JUSTIFICATIVA

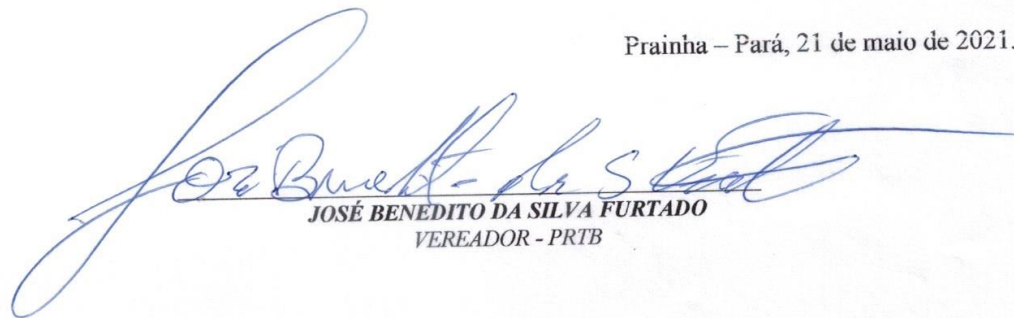
CONSIDERANDO que o local está em péssimas condições de uso, dificultando o aprendizado e colocando em risco a integridade física dos alunos, professores e demais funcionários.

CONSIDERANDO que a Vila do Jatuarana necessita de uma escola adequada, que garanta o ensino digno e que proporcione um ambiente que estimule o desenvolvimento social dos estudantes e a qualidade de trabalho dos professores e funcionários.

CONSIDERANDO o Art. 110, da Lei Orgânica do Município de Prainha: A Educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

Diante do exposto, aguardo o deferimento!

Prainha – Pará, 21 de maio de 2021.


JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO
VEREADOR - PRTB